

Ata da **297ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em quatro de setembro de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 - Ata; 02 - Expedientes; 03 – Comissões; 04 - Informes Gerais; 05 - Próxima Reunião: 18 de setembro de 2018. A reunião iniciou às 13h47, o Presidente Sr. Olímpio saudou os presentes e passou para o item 01 da pauta. A Conselheira Monique realizou a leitura da ata que foi aprovada sem alterações. Na sequência passou-se ao item 02 – Expedientes. Ofício nº 1769/2018 – SEMAS em resposta ao Ofício nº 274/2018 – CMDCA/SJP, informando que o serviço de entrega motorizada “motoboy” para atender as demandas dos Conselhos Tutelares teve início em 13/08/2018. Ofício nº 1813/2018 – SEMAS em resposta ao Ofício nº 275/2018 – CMDCA/SJP, referente à indisponibilidade de custear as inscrições solicitadas para os Conselheiros Tutelares comparecerem a capacitação do Instituto Advance. Ainda, informa que a capacitação que está sendo ofertada pela gestão em parceria com o Ministério Público acontece até novembro e podem ser sugeridos temas para complementar os conteúdos – deliberado por informar aos Conselhos Tutelares sobre a resposta, solicitar a SEMAS que realize a programação financeira orçamentária para atender a capacitações externas para os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito no próximo exercício; solicitar aos Conselheiros Tutelares para que levantem temas relevantes para complementar a capacitação interna ofertada, com prazo de 15 dias; solicitar ainda que levantem os possíveis eventos na área que irão acontecer em 2019. Ofício nº 191/2018 – SEMEL, informando a substituição dos representantes neste conselho e indicando Cairo de Moraes Garcia como titular e Adriana Gomes Siqueira Lopes como suplente. Ofício nº 1446/2018 – SEMED em resposta ao Ofício nº 280/2018 – CMDCA/SJP, solicita que seja indicado um representante da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Educação, considerando que a indicação foi de representante do governo o que afetaria a paridade do colegiado – indicada a Conselheira Catarine Boreck Stringuetto, representante do CIEE. Resposta da Procuradoria Geral do Município ao Ofício nº 288/2018 – CMDCA/SJP referente ao pedido de orientação quanto à alteração do Regulamento do FMDCA, informando que a alteração do referido decreto deve acontecer após a alteração da Lei nº 24/1991, considerando ainda as alterações que já foram realizadas na mesma – encaminhar para a Comissão do FMDCA para análise e deliberação. Ofício Circular nº 100/2018 – SEMED informando sobre a abertura de inscrição para o curso do Programa Formação pela

Escola 2018 – FNDE, para os cursos de Competências Básicas para Conselheiros e PDDE – encaminhado para todos os conselheiros. Em tempo, solicitar ao Conselho Municipal de Educação o calendário das reuniões e encaminhar aos representantes nesse conselho. Ofício nº 1494/2018 – SEMED em resposta ao Ofício nº 295/2018 – CMDCA/SJP, informando que a vaga de CMEI solicitada para atender ao infante em situação de risco eminente foi ofertada e a família será contatada para efetivar a matrícula – deliberado por encaminhar a resposta ao Conselho Tutelar e solicitar que o mesmo acompanhe a situação. Ofício nº 2038/2018 – Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, expõe as dificuldades enfrentadas pelo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais com relação às avaliações elaborados pelo Conselho Tutelar – deliberado por encaminhar a Comissão de Ética 2. Memorando nº 01/2018 – SEDS, solicita a indicação de um representante deste conselho para realizar o preenchimento do parecer do CMDCA referente as deliberações de recursos de editais do estado, no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF e recomenda que seja a Secretaria Executiva e o Presidente do CMDCA – acatada a sugestão, ficando a Sara e o Olímpio os indicados. Findos os expedientes, o Conselheiro Valdevino questionou sobre a resposta do Prefeito quanto ao cronograma de atendimento a demanda dos CMEIS. Considerando que o prazo dado foi 31 outubro, iremos aguardar. Quanto a resposta da Secretaria de Saúde, sobre a realização do exame de eletroencefalograma para atender ao infante - deliberado por reiterar o ofício. Reiterar também ao Prefeito sobre a falta de participação dos representantes da Secretaria de Saúde nas reuniões do colegiado e das comissões. Retomada a discussão sobre a solicitação da Rede de Proteção da Borda do Campo, a respeito da implementação da Lei nº 13.431/2017 que trata da escuta especializada de crianças e adolescentes. Após algumas considerações do colegiado e diante dos esclarecimentos feitos pela Conselheira Adriane Aleixo, deliberou-se por agendar uma reunião extraordinária e ampliada, com convite a toda rede de proteção e demais órgãos que tenham relação com o tema, para debatermos o assunto. A Sara irá verificar a agenda da Central de Treinamento e levantar algumas datas possíveis, entrará em contato com a Vara de Execuções Criminais, verificando com o Dr. Augusto e a Assistente Social Maristela a melhor opção para participação dos mesmos considerando que atuariam como ‘mediadores’ desse debate. Assim que acertada a data serão convidados todos os envolvidos com o tema para participarem deste debate. Item 03 – Comissões. As reuniões das Comissão de Ética 1 e 2 não aconteceram, devido a falta de quórum, e estão remarcadas para segunda-feira

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

10/09/18. Item 04 – Informes Gerais – nenhum informe. Item 05 - Próxima Reunião: 18 de setembro de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Monique da Costa Martins, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.